



Publicado na Edição nº 2119, Seção Itarana/ES, pág. 115 do DOM/ES de 07/10/2022

## PORTARIA Nº 814/2022

### PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA SIMONE GEDE BARBOSA BRIDI

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004704/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **SIMONE GEDE BARBOSA BRIDI**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 006021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 03 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de outubro de 2022.

**OZEIAS BALDOTTO**  
Prefeito do Município de Itarana em exercício